

REGULAMENTO

PASSATEMPO HÁ VOLTA

OFERTA DE BILHETES FILME “UMA FAMÍLIA DE DOIDOS”

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os telespetadores do programa Há Volta e utilizadores das redes sociais do mesmo.

2. O passatempo estará ativo a partir do dia 3 de agosto de 2021 até às 23h do dia 18 de agosto de 2021

3. O passatempo visa a escolha de 80 telespetadores para assistir ao filme “Uma Família de Doidos” em exibição nos cinemas a partir de 5 de agosto.

4. Durante 4 dias, o programa Há Volta irá promover o filme e passatempo, com o objetivo de oferecer entradas duplas para assistir ao filme acima mencionado, com a seguinte cadênci

- Lisboa (4 de agosto): oferta de 20 convites duplos para os Cinemas NOS Vasco da Gama para o dia 7 de agosto (sábado), numa sessão do filme à escolha dentro do limite dos lugares disponíveis;

- Setúbal (5 de agosto): oferta de 20 convites duplos para o Cinema City Alegro Setúbal para o dia 7 de agosto (sábado), numa sessão do filme à escolha dentro do limite dos lugares disponíveis;

- Fafe (11 de agosto): oferta de 20 convites duplos para os Cinemas Castello Lopes GuimarãesShopping para o dia 14 de agosto (sábado), numa sessão do filme à escolha dentro do limite dos lugares disponíveis;

- Viseu (15 de agosto): oferta de 20 convites duplos para os Cinemas NOS Palácio do Gelo para o dia 18 de agosto (quarta-feira), numa sessão do filme à escolha dentro do limite dos lugares disponíveis.

5. A participação no passatempo é válida para entradas duplas.

6. Para concorrerem ao passatempo, é necessário que os telespetadores enviem para o email Havolta@rtp.pt uma frase criativa que contenha as palavras “família”, “férias”, “volta” e “cinema”, após o apelo durante a emissão do programa. As primeiras 20 participações recebidas por esta via, com frases válidas, ganham uma entrada dupla para assistir a este filme, no dia e hora designados para cada localidade. Caso o passatempo seja dividido em mais do que um momento na emissão do programa, a determinação do número de vencedores variará em função do número de entradas duplas oferecidas em cada momento.

Dados a enviar:

- Nome completo do participante
- Contacto telefónico ou outro

Esta informação deverá também ser enviada para o email Havolta@rtp.pt, no momento da participação.

7. Só poderão participar no passatempo concorrentes com idade igual ou superior a 18 anos.
8. Serão considerados vencedores os participantes que cumpram todos os passos obrigatórios do passatempo, no número correspondente às entradas duplas disponíveis.
9. À data de início do passatempo será divulgada via redes sociais do programa, as regras de participação com indicação para consultar o presente Regulamento em: www.rtp.pt.
10. Os vencedores do passatempo serão contactados posteriormente pela produção do programa, através de resposta para o endereço de e-mail que enviaram com a frase criativa.
11. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos concorrentes.
12. A RTP reserva-se no direito de não escolher alguns ou a totalidade dos participantes, caso as participações não estejam de acordo com este regulamento, não preencham os critérios de escolha e/ou sejam insuficientes.
13. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
14. Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena e plataformas digitais do programa. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins promocionais durante os 180 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.
15. Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
16. O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Passatempo e apuramento dos vencedores.
17. A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A RTP garante aos Participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.
18. A RTP não transmite os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Passatempo ou ao cumprimento de obrigações legais a que o programa e/ou canal estejam sujeitos. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com o RGPD e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

19. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.

20. A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio